

## EDITAL ELEITORAL 15/05/2026

### EXTRATO DO JULGAMENTO SOBRE REGISTROS DE CANDIDATURA ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-RN, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna público o extrato das decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referentes aos cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal (modalidade profissional) e Diretores da Mútua, informando os registros deferidos e indeferidos, e abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado, nos termos do art. 58 da referida Resolução.

#### JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

##### PRESIDENTE DO CREA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
JORIAN ALVES DE MORAIS	DEFERIDO	04/2026

##### DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA	DEFERIDO	05/2026

##### DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
GILBRANDO MEDEIROS TRAJANO JUNIOR	DEFERIDO	06/2026

##### DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

NOME	SITUAÇÃO	DELIBERAÇÃO Nº
LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	DEFERIDO	07/2026

### **PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) IMPUGNADO(A)**

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para interposição de recurso pelo interessado contra as decisões relativas ao julgamento dos registros de candidatura.

O recurso deverá ser apresentado em petição fundamentada e encaminhado à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer2026@crea-rn.org.br**.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de maio de 2026.

---

FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA

COORDENADOR